



EDITAL RETIFICADOR PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ANUAL E ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DEMOLAY ALUMNI BRASIL

EDITAL Nº 002/2005-2006 – GABINETE DO PRESIDENTE DA DeMOLAY ALUMNI BRASIL

Brasília – DF, 10 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE SENIORES DEMOLAYS PARA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, SEMIÃO JULIO ALVES LIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Associação de Seniores DeMolays para a República Federativa do Brasil, considerando o disposto nos artigos 33 “I” c/c 34 “A” do Estatuto Social.

Considerando o Edital de Convocação nº 001 dos membros da Diretoria Nacional, Presidentes e Vice-Presidentes das Associações Estaduais/Distrital, Cônsuls (Presidente) de Colégios, bem como todos os filiados a DeMolay Alumni Brasil para a Assembléia Geral Anual a se realizar a partir das 14 horas do dia 8 de setembro do corrente ano, na cidade de Maringá – PR, no local destinado a realização do 2º Congresso Nacional da Ordem DeMolay;

Considerando o previsto no item 6.2 que determina que: Os candidatos para a Diretoria deverão se apresentar por escrito, no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de realização da Assembléia Geral, registrando sua candidatura junto ao Secretário Geral da Alumni RFB, pelo envio de carta registrada no seguinte endereço CSB 02, LOTES 1 e 2, Torre “B”, Alameda Shopping, sala 620, CEP: 72.015-525 – Taguatinga/DF.

Considerando o previsto no item 6.3 que determina que: Os candidatos para a Diretoria e para o Conselho Fiscal deverão instruir o pedido de registro de chapa com o número de sua inscrição na DeMolay Alumni Brasil;

Considerando as dificuldades dos Colégios e Associações Estaduais em cadastrarem seus membros junto a DeMolay Alumni Brasil;

Considerando que o prazo determinado no item 6.2 expira em 25 de Julho do corrente ano;

Considerando o Artigo 40 do Estatuto Social da DeMolay Alumni Brasil que diz: Os candidatos para Diretoria deverão se apresentar por escrito, no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de realização da Assembléia Geral, registrando sua candidatura junto ao Secretário Geral da Alumni RFB;

Considerando o item 8.3 das disposições finais que preconiza que Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

RESOLVE:

1. Manter o prazo para registro de chapas, fixado no item nº 6.2 do Edital de Convocação nº 001/2005-2006, ou seja, 25 de Julho de 2006;
2. Dá nova redação ao item 6.3 do Edital de Convocação nº 001/2005-2006, que passa a ser: Os candidatos para a Diretoria e para o Conselho Fiscal deverão instruir o pedido de registro de chapa com o número de sua inscrição na DeMolay Alumni Brasil, até o dia 25 de agosto de 2006. Os membros da(s) chapa(s) que não possuírem cadastro junto a DeMolay Alumni Brasil estarão automaticamente excluídos da mesma, cabendo sua substituição segundo as normas deste Edital.



3. O item 6.8 do Edital de Convocação nº 001/2005-2006 está mantido em relação ao prazo de publicação das chapas inscritas e enquanto a situação de regularidade, passa a obedecer ao determinado no item 2 do Edital Retificador nº 002/2005-2006.



SEMIÃO JULIO ALVES LIMA
Presidente da DeMolay Alumni Brasil

ANDRÉ CHIUSOLI CATARINO
Secretário Geral